

## Edital PFPC 42/2021

### Programa de Formação Profissional Complementar

#### Seleção de candidatos a estágio não obrigatório

A Fundação Universitária Mendes Pimentel - Fump torna público que, no período de 20 a 27 de maio de 2021, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para duas vagas de estágio não obrigatório (20 horas semanais), para atuação no Programa de Formação Profissional Complementar (PFPC) da Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa – DAJ, Faculdade de Direito da UFMG.

#### DAS ATRIBUIÇÕES, PERFIL E REQUISITOS DA VAGA:

São requisitos para a realização do estágio:

- Ser aluno do curso de Graduação presencial em DIREITO (Graduação/Bacharelado) até o 3º período;
- Ser classificado socioeconomicamente pela Fump em um dos níveis I, II e III;
- Estar matriculado e frequente, atestado pelo Colegiado do curso ao qual o estudante está vinculado;
- Apresentar o Termo de Compromisso de Estágio - TCE assinado pelo Educando, pela parte concedente do estágio e pela Instituição de Ensino.

São atribuições do estagiário:

- Disponibilidade e compromisso para executar tarefas rotineiras de apoio a projetos de extensão, tais como: atendimento ao público do Programa de Assistência Judiciária no plantão e na Secretaria de apoio a projetos, pessoalmente e por telefone;
- Controle do recebimento e envio de documentos aos assistidos;
- Controle de retirada de materiais pelos estagiários;
- Apoio aos projetos desenvolvidos e elaboração de relatórios;
- Arquivamento de documentos;
- Inscrição e apresentação de projetos na Semana do Conhecimento;
- Recebimento das demandas do público (telefonemas, e-mail e afins);
- Elaboração supervisionada de diagnósticos situacionais, planilhas, ofícios, relatórios, laudos e afins;
- Participação em reuniões relacionadas ao setor;
- Execução de outras atividades solicitadas.

- Observação: A Divisão de Assistência Judiciária – DAJ, está com suas atividades presenciais suspensas, por tempo indeterminado, desde 18/03/2020. As atividades suspensas incluem o plantão de atendimento, as reuniões dos grupos de orientadores, os dias de atendimento dos estagiários e o trabalho diário da Secretaria onde ficam lotados os estagiários da FUMP. Contudo, na mesma data foi instituído o trabalho remoto, com a utilização de todas as ferramentas digitais disponíveis, para a realização das diligências, das reuniões, do atendimento remoto aos assistidos, bem como de todas as atividades necessárias à condução dos casos, processos, grupos.

Perfil desejado:

- Para a realização dos trabalhos de forma colaborativa, cooperativa e sempre em equipe, espera-se que o estagiário seja proativo, organizado, responsável, comunicativo, pontual e que possua conhecimentos básicos em informática. O estagiário deverá possuir equipamento de informática próprio (computador físico ou portátil com acesso à internet), enquanto durar o trabalho remoto da DAJ.

DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:

- A carga horária do estágio será de quatro horas diárias, totalizando vinte horas semanais, a serem cumpridas integralmente em sistema remoto durante a pandemia e de forma mista – presencial e remota - a partir do retorno das atividades presenciais.

## DO VALOR DA BOLSA E DO PERÍODO DE ESTÁGIO:

- Ao/A EDUCANDO (A) será concedida, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do/a EDUCANDO(A), deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.
- O/A EDUCANDO/A receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado no valor correspondente a R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), a partir do retorno das atividades presenciais.
- O período do estágio será de 6 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por até dois anos, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral da UFMG ou do/a EDUCANDO(A), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o/a interessado/a deverá enviar um e-mail para [estagio@fump.ufmg.br](mailto:estagio@fump.ufmg.br), com o assunto: Estágio PFPC e o número do edital que deseja se inscrever, anexando os seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae;
- b) Justificativa pelo interesse na vaga;
- c) Declaração/Atestado de Matrícula emitido no Minha UFMG.

2.2. O(A) Candidato/a receberá um protocolo informando seu número de inscrição.

2.3. Fica facultado ao/a candidato/a se declarar como negro/a ou deficiente no momento da inscrição.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada entre os dias 29 de maio e 2 de junho de 2021, em horário previamente agendado e informado por e-mail, em duas etapas:

1ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Análise de currículo.

2ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Entrevista em plataforma virtual. O áudio da entrevista será gravado, ficando isento o Programa de qualquer falha no sistema.

3.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas;

3.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o/a candidato (a) que:

- a) Tiver melhor Rendimento Semestral Global (RSG);
- b) Tiver maior idade.

3.4. O resultado final será enviado por e-mail para todos/as os/as candidatas/as e também estará disponível na homepage da FUMP [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br), no dia 7 de junho de 2021, a partir das 16 horas.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo;

4.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Divisão de Assistência Judiciária - DAJ, Faculdade de Direito da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3. Os/As candidatos/as podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias e deverá ser enviado ao endereço estágio@fump.ufmg.br e a resposta do recurso será publicada no dia 9 de junho de 2021, a partir das 16 horas, na homepage da FUMP [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)

4.4. O(a) aluno(a) bolsista não poderá acumular a atividade do PFPC com outras bolsas acadêmicas semelhantes.

Em caso de dúvidas referentes a este Edital, favor enviar um e-mail para [estagio@fump.ufmg.br](mailto:estagio@fump.ufmg.br).

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.

Fundação Universitária Mendes Pimentel